



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **12.18.01/2017**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos reais)**, para o Gabinete do Prefeito, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

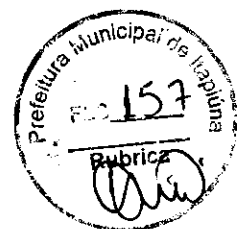
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 09 de Janeiro de 2018.


JOSÉ EDINARDO BEZERRA MENDES
SECRETÁRIO DE GABINETE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

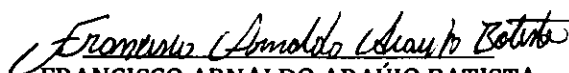
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **12.18.01/2017**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no **CNPJ** de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor Total de **R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais)** da Secretaria de Cultura, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 09 de Janeiro de 2018.


FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário de Cultura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

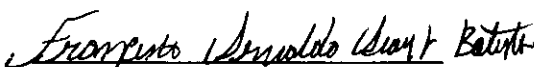
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

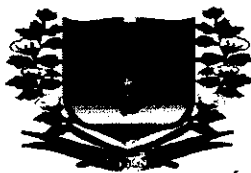
HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **12.18.01/2017**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor Total **R\$ 787.750,00 (setecentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)** da Secretaria de Educação, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 09 de Janeiro de 2018.


FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA
Secretário de Educação



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

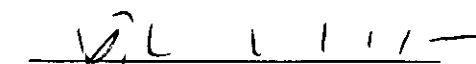
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

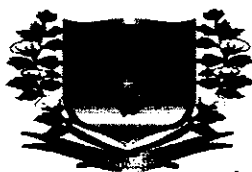
HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **12.18.01/2017**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 1.080.350,00 (hum milhão oitenta mil trezentos e cinquenta reais)** para Secretaria Municipal de Saúde, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

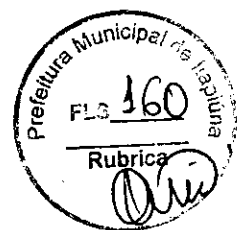
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 09 de Janeiro de 2018.


ÂNGELO LUIS LEITE NOBREGA
Secretário de Saúde



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

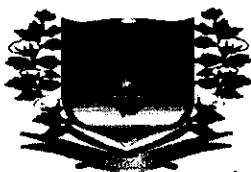
HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **12.18.01/2017**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 951.250,00 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

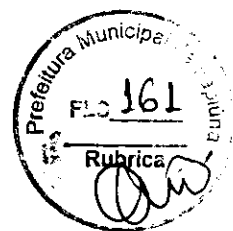
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 09 de Janeiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE PAULA CAMPELO
Secretário de Desenvolvimento Rural



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **12.18.01/2017**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)**, para Secretaria Municipal de Administração, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 09 de Janeiro de 2018.

AURILENE LUCIANO ARAUJO
SECRETÁRIA/INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

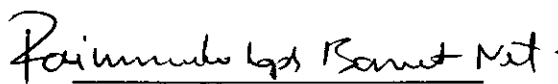
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **12.18.01/2017**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no CNPJ de nº **35.083.294/0001-47**, com o valor de **R\$ 631.750,00 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais)** para Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 09 de Janeiro de 2018.



RAIMUNDO LOPES BARRETO NETO
Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.18.01/2017

HOMOLOGO o resultado do presente procedimento de licitação Nº **12.18.01/2017**, realizado através da modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ITAPIÚNA/CE**, uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no presente processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei 10.520/02 e a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa: **MARIA ALZENIRA QUEIROZ BEZERRA-ME**, inscrita no **CNPJ de nº 35.083.294/0001-47**, com o valor **R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais)** para Secretaria de Municipal do Trabalho e Assistência Social, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa administração.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Itapiúna/CE, 09 de Janeiro de 2018.

GINNA KITTERIA COELHO SILVA

Secretária do Trabalho e Assistência Social